

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 01/ 2022 - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS

O Diretor Escolar da EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, INEP: 23545453, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021. Considerando também, o caso específico de carência no Laboratório Educacional de Informática e disciplina de Informática Básica, poderá concorrer professores com Licenciatura, e conhecimento específico na área de Informática Básica e/ou Informática Educativa, comprovado através de Curriculum Vitae, totalizando uma carga horária mínima de 120 h/a.

Art. 2º As carências existentes na EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS são as constantes na tabela abaixo:

| DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|------------------------------|
| Português | 22h |
| Redação | 06h |
| Inglês | 06h |
| Espanhol | 02h |
| Arte | 02h |
| Educação Física | 06h |
| Matemática | 22h |
| Biologia | 12h |

| | |
|--|------|
| Física | 12h |
| Química | 08h |
| Filosofia | 06h |
| Geografia | 06h |
| História | 06h |
| Sociologia | 06h |
| Laboratório Educacional de Informática/ Informática Básica | 40 h |

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
- FRANCISCO GILVAN PEREIRA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da escola que fica localizada em São Gonçalo, Zona Rural, Bela Cruz, cujo horário de funcionamento é de 7 horas às 11h25min e de 12h30min às 16h55min.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|---|--|
| Português | Compreensão dos usos, funções e efeitos de sentido gerados pelos elementos morfossintáticos (substantivos, adjetivos, verbos, interjeições, grau, morfemas etc.) |
| Redação | Gênero narrativo. |
| Inglês | Tempos verbais e voz passiva. |
| Espanhol | Leitura e interpretação de texto em espanhol. |
| Arte | A história da arte (da pré-história à pósmodernidade) nas diversas linguagens. |

| | |
|---|---|
| Educação Física | Práticas corporais como forma de comunicação e expressão. |
| Matemática | Progressão Aritimética. |
| Biologia | Genética. |
| Física | Calor e sua propagação. |
| Química | Funções Orgânicas |
| Filosofia | Relação entre fé e razão. |
| Geografia | Globalização e economia. |
| História | A nova República. |
| Sociologia | Pensamento Sociológico. |
| Laboratório Educacional de Informática/ Informática Básica | Evolução da computação. |

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|--------------------------------|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | De 03/01/2022 a 07/01/2022. |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | 10/01/2022. |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 11/01/2022(a partir das 17h). |
| Apresentação do Plano de Aula (Presencial 8:00 – 11:30 E 13:00 - 16:30), será realizada na sede da escola que fica localizada em São Gonçalo, Zona Rural, Bela Cruz. | 12 e 13/01/2022. |
| Resultado da Primeira Etapa | 14/01/2022. |
| Análise de Currículos | 17/01/2022. |
| Resultado Preliminar da Seleção | 18/01/2022. |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 19 e 20/01/2022. |

| | |
|--|-------------|
| Resultado Final da Seleção | 21/01/2022. |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 24/01/2022. |

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na sede da escola, localizada em São Gonçalo, Zona Rural, Bela Cruz.

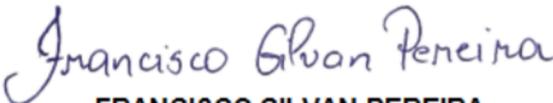
Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da

Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

São Gonçalo – Bela Cruz, 03 de Janeiro de 2022.
(Local e Data)



FRANCISCO GILVAN PEREIRA
DIRETOR ESCOLAR
MAT. 30392914
D.O.E. 28.06.2021